



DECRETO Nº 114, DE 12 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, Senhor Cociflan Silva do Amarante no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando - ainda que a sexta feira dia 22 e o dia do descobrimento do Brasil, e que não haverá prejuízo com o ponto facultativo na administração direta, pois se dará um dia após o feriado nacional de tira dentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos direto da administração pública municipal de Ribamar Fiquene - MA, no dia 22 de abril de 2022, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Fica o servidor público deste município, obrigado a se fazer presente em seu posto de trabalho no dia à que se refere este ponto facultativo, desde que seja solicitado sua presença por seu superior imediato.

Art. 3º - postos de saúde, hospital municipal, coleta de resíduo sólidos (lixo) e CPL – Comissão Permanente de Licitação funcionarão normalmente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal